



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL - CNPJ: 46.634.382/0001-06

Exercício: 2023

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Página: 2/2

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/12/2023 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Ago/2023	9 Set/2023	10 Out/2023	11 Nov/2023	12 Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	484.107,60	500.098,57	568.123,12	526.052,64	1.164.851,95	6.570.174,16	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.124,14	18.709,09	81.507,29	2.634,59	211.369,46	488.779,25	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	481.983,46	481.389,48	486.615,83	523.418,05	953.482,49	6.081.394,91	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.755.205,24	4.804.895,77	4.657.287,63	4.905.674,03	4.874.003,31	56.532.303,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.052.727,38	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.052.727,38	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	56.532.303,00	50,45
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	60.508.472,79	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.483.049,15	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.457.625,51	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 30/01/2024, e hora de emissão 08:06:51

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

BURI, 30 de Janeiro de 2024.

NILTON BATISTA VIEIRA FILHO
CONTADOR
CRC30004709

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
CFP: 354.301.378.-55